



Portaria Nº 151/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE PARA A SERVIDORA JORGIANE DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Sra. **Jorgiane da Silva**, Licença Maternidade pelo período de 120 dias, compreendidos de 03/04/2023 a 31/07/2023, nos termos da Constituição Federal de 1998, em razão do nascimento de seu filho em 03/04/2023.

Art. 2º - A Servidora fará jus ao benefício do salário maternidade a ser pago pela Câmara Municipal com recursos das Contribuições Previdenciárias devidas ao INSS.

Art. 3º - Faça-se acostar aos assentamentos da Servidora a Certidão de Nascimento do menor dependente, para que a mesma goze dos benefícios do Salário Família.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de abril de 2023.

Francisco Helio Fernandes Rebouças
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 03/04/2023

Edição 3184

Servidor JM

Matricula N° 1200445